

# URGENTE

<b>ENTRADA</b>
Palmas 03 MAR. 2026

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

<b>APROVADO</b> À Secretaria para providências
10 MAR. 2026

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº \_\_\_/2026/GDCL

000186

<b>APROVADA URGÊNCIA</b> Conforme art. 136 do R. I.
Palmas 24 / 03 / 2026

1º Secretário

Requer ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), a elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implementação de um Centro de Hemodiálise no Município de Dianópolis, Região Sudeste do Estado do Tocantins.

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais e com a anuência do Plenário, vem respeitosamente REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Senhor Wanderlei Barbosa e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, a solicitando a realização de estudos urgentes para a descentralização dos serviços de nefrologia, com a instalação de um Centro de Hemodiálise na cidade de Dianópolis para atender os municípios da Região Sudeste.

### JUSTIFICATIVA

A implementação de um Centro de Hemodiálise na cidade de Dianópolis, Região Sudeste do Tocantins, apresenta-se como uma medida de urgência humanitária e de responsabilidade administrativa indeclinável. Atualmente, os pacientes renais crônicos da região, residentes em municípios como Dianópolis, Arraias, Taguatinga e Natividade, são submetidos a uma rotina de sofrimento que afronta o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

O tratamento de hemodiálise é vital e ininterrupto, realizado geralmente três vezes por semana. Atualmente, pacientes debilitados viajam cerca de 300km a 500km (ida e volta) para alcançar as unidades de Palmas ou Porto Nacional. Esse trajeto extenuante agrava o quadro clínico, retira a dignidade do paciente e fragiliza o núcleo familiar.

Essa peregrinação forçada não apenas agrava o quadro clínico dos pacientes, mas também gera um impacto socioeconômico devastador para as famílias, que perdem seus vínculos laborais e sociais em função das jornadas exaustivas em busca de sobrevivência. Muitas vezes, diante da precariedade logística, esses tocantinenses acabam buscando socorro em estados vizinhos, como Goiás e Bahia, o que evidencia uma lacuna na soberania da rede estadual de saúde e dificulta o acompanhamento necessário para a inclusão desses pacientes em listas de transplantes.

Sob o prisma da eficiência na gestão pública, a descentralização do serviço de nefrologia é uma estratégia capaz de otimizar os recursos do Estado. O custo elevado e permanente com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que engloba o fornecimento de ambulâncias, veículos de transporte, combustível, manutenção da frota e diárias para servidores, poderia ser redirecionado



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

para a manutenção de uma estrutura regionalizada. Ao aproximar o equipamento de saúde do domicílio do paciente, o Estado cumpre a diretriz constitucional da regionalização do SUS e garante que o cidadão do Sudeste tenha o mesmo amparo tecnológico disponível na capital.

Portanto, o que se pleiteia é a substituição de um modelo logístico ineficiente e humanamente exaustivo por uma solução técnica definitiva que assegure a vida e a dignidade da população da Região Sudeste. A criação desta unidade de nefrologia é um passo fundamental para consolidar a autonomia do Tocantins na prestação de serviços de alta complexidade e para encerrar o ciclo de vulnerabilidade imposto aos pacientes renais da região.

Sala das Sessões, aos 23 dias de fevereiro de 2026.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS  
LELIS:58423184153  
Assinado de forma digital por CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS:  
LELIS:58423184153  
Data: 2026.02.23 11:15:11 -03'00'

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual

*URGENTE!*

Imprimir



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P86b9df58300962adab23a7074d985228K15831**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **CLAUDIA LELIS**

Enviada por: **Claudia Lelis**  
([dep.claudia.lelis](mailto:dep.claudia.lelis))

Descrição: **Requer ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), a elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implementação de um Centro de Hemodiálise no Município de Dianópolis, Região Sudeste do Estado do Tocantins.**

Data de Envio:  
**23/02/2026 11:19:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS  
LELIS:58423184153

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA TELLES DE MENEZES  
PIRES MARTINS  
LELIS:58423184153  
Dados: 2026.02.23 11:22:40  
+03'00'

CLAUDIA LELIS

